

COMUNICADO COMAS-SP Nº 225/2019

Publicado no DOC em 16/08/2019 – Pág. 67 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09.02.2012), VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICA A NOTA PÚBLICA ABAIXO:

NOTA PÚBLICA

A HISTÓRIA DO NASCIMENTO DOS MOVIMENTOS POPULARES CONFUNDE-SE COM A HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL A MEDIDA EM QUE, AMBOS NASCEM DA DIFICULDADE DO PODER PÚBLICO EM ALCANÇAR OS GRUPOS PERIFÉRICOS E ATENDER SUAS NECESSIDADES MÍNIMAS DE SUBSISTÊNCIA E DIREITO A SOBREVIVÊNCIA DIGNA.

DENTRO DESTA PERSPECTIVA, O DIREITO A MORADIA DIGNA É UM DOS PRINCIPAIS ALICERCES DE SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES E PROTAGONIZA A SAÍDA QUALIFICADA DO CIDADÃO DE DIREITO DESTA SITUAÇÃO.

NOS TEMPOS TEMERÁRIOS QUE VIVEMOS NO BRASIL E NO MUNDO, É COM PESAR QUE ASSISTIMOS A CRIMINALIZAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTRE ELES O DE MORADIA, NESTE MOMENTO FEROSAMENTE ATACADO.

O COMAS/SP, EM SEU PAPEL FUNDAMENTAL DE GARANTIR DIREITOS SOCIAIS, VEM ATRAVÉS DESTA NOTA, SOLIDARIZAR-SE COM OS ATIVISTAS DO MOVIMENTO DE MORADIA PRESOS OU COM ORDEM DE PRISÃO DECRETADA E REFORÇA O REPUDIO AO PROCESSO CRESCENTE DE CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA COMAS-SP